



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 5

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

-- Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, 14H00, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 18818/2019 publicado no Diário da República, II Série, n.º 225, de 22 de novembro e na BEP sob o código OE201911/0567, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto, um posto de trabalho, para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social/ na Área do Desporto e outro posto de trabalho para a Divisão Administrativa e Financeira/ Secção de Administração Geral, na carreira e categoria de Assistente Técnico, constituído pelo Presidente Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, e ainda Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Nelson Filipe Pereira da Silveira, ambos como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Interpretação do termo “Legislação Não Anotada” referente ao 1º método de avaliação – prova escrita de conhecimentos, conforme Aviso.**

O júri entende que o termo “Legislação Não Anotada” compreende a consulta da legislação mencionada no Aviso deste procedimento concursal, em suporte papel, mas sem quaisquer apontamentos, anotações e sublinhados, inclusive. Assim, deliberou por unanimidade, esclarecer que a legislação de consulta não poderá conter apontamentos, anotações e quaisquer sublinhados.

Mais deliberou, comunicar este entendimento a todos/as os/as candidatos/as convocados/as para o método de seleção – prova escrita de conhecimentos.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.


E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 14h30 e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Júri,

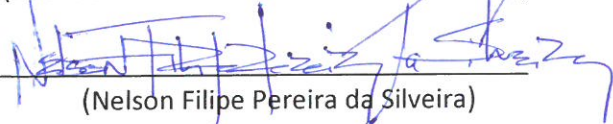
(Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



(Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa)



(Nelson Filipe Pereira da Silveira)